

**EDITAL para seleção de monitores em saúde para o Curso de Graduação em Farmácia-Bioquímica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF-USP) – 2012**

**SELEÇÃO DE MONITORES EM SAÚDE - 2012**

**DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE MONITORES EM SAÚDE PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA-BIOQUÍMICA**

O Curso de Graduação em Farmácia-Bioquímica da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (USP) prevê a realização de estágios supervisionados em unidades de saúde, com a participação de profissionais, com formação e experiência profissional adequadas, capazes de assegurar a mediação entre a Universidade e os campos de estágio, de modo a propiciar as melhores condições para o aproveitamento acadêmico de seus estudantes.

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP divulga as informações que orientarão o processo de seleção desses Monitores, que desenvolverão as atividades previstas no acompanhamento dos estágios.

**1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:**

**1.1 Formação:** Graduação em Farmácia. Complementarmente é positivo que tenha também especialização ou pós-graduação na área.

**1.2 Experiência profissional:** Experiência na área, preferencialmente em serviços públicos de saúde.

**1.3 Critérios de elegibilidade dos monitores:** Ser aluno regularmente matriculado em programa de Pós-Graduação da USP e não ser funcionário da USP.

**1.4 Tempo de dedicação:** 20 horas semanais.

**2. Número de vagas para monitores em saúde: 6 (seis) vagas.**

**3. Valor e duração da Bolsa:** R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, durante o período de 6 (seis) meses, de 2 (dois) de abril de 2012 a 1º (primeiro) de outubro de 2012. Obs: a bolsa será concedida mediante comprovação da manutenção do vínculo de matrícula durante o período.

**4. Descrição sumária das atividades:** Apoiar docentes e discentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão em campos de prática, a saber: unidades básicas de saúde, Serviço de Farmácia do Hospital Universitário da USP, Serviço de Laboratório Clínico do Hospital Universitário da USP e Farmácia Universitária da USP.

#### **4.1 Descrição detalhada das atividades:**

- 1- preparar campos de estágio para aulas práticas sob supervisão docente;
- 2- auxiliar na orientação de alunos de graduação, extensão e pós-graduação durante as aulas nos campos de prática;
- 3- auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica, principalmente, que necessitem de atividades nos campos de prática;
- 4- auxiliar os docentes em suas atividades didáticas, de pesquisa e extensão nos campos de prática;
- 5- garantir o seguimento de normas e procedimentos de biossegurança / segurança no trabalho;
- 6- garantir a guarda, conservação, manutenção e limpeza dos materiais e espaços dos campos de prática;
- 7- elaborar, sob supervisão docente, material didático de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 8- aplicar e usar recursos de informática para atividades de apoio ao ensino, pesquisa, e extensão;
- 9 - executar outras tarefas relacionadas a apoio às atividades de laboratórios e campos de prática para o ensino, pesquisa e extensão.

#### **4.2 Descrição das atividades no HU USP:**

- 1- auxiliar na orientação e supervisão das atividades realizadas por alunos de graduação, extensão e pós-graduação no Serviço de Farmácia do HU-USP;
- 2- auxiliar na elaboração do cronograma de atividades dos alunos de graduação, extensão e pós-graduação no Serviço de Farmácia do HU USP;
- 3- monitorar o controle de frequência dos alunos e estagiários da Divisão de Farmácia e Laboratório Clínico do HU USP;
- 4- aplicar e compilar informações da avaliação dos alunos referente aos estágios realizados na Divisão de Farmácia e Laboratório Clínico;
- 5- auxiliar na elaboração de relatórios sobre as atividades de ensino realizadas na Divisão de Farmácia e Laboratório Clínico do HU USP;
- 6- auxiliar na correção de relatórios elaborados por estagiários da Divisão de Farmácia e Laboratório Clínico do HU USP;
- 7- preparar aulas dirigidas a técnicos de laboratório, alunos de graduação, extensão e pós-graduação;
- 8- elaborar apresentações de casos clínicos dirigidos a alunos de graduação, extensão, pós-graduação, farmacêuticos e técnicos de laboratório da Divisão de Farmácia e Laboratório Clínico do HU-USP;

9- participar de treinamento contínuo com relação às atividades desenvolvidas pela Divisão de Farmácia e Laboratório Clínico do HU-USP para fins de suporte ao ensino aos alunos de graduação, extensão e pós-graduação, por meio de participação em discussões de casos clínicos e aulas, atividades de seguimento farmacoterapêutico de pacientes com supervisão de farmacêutico clínico do HU-USP, registro das informações utilizadas pela Farmácia Clínica e pelo Laboratório Clínico em relatórios informatizados, farmacovigilância e educação sanitária a pacientes internados e ambulatoriais;

10- participar da supervisão de alunos de graduação, extensão e pós-graduação da Divisão de Farmácia e Laboratório Clínico do HU-USP com projeto de pesquisa ou trabalho de conclusão de curso.

**5. Responsabilidade pelo processo de seleção do Monitor:** CoCs Bacharelado da Unidade ou, na ausência destas, a Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

**6. Responsabilidade pelo acompanhamento e supervisão das atividades desenvolvidas pelo monitor:** docentes das disciplinas diretamente relacionadas ao desenvolvimento do estágio, que deverão encaminhar à CoC Bacharelado, ou, na ausência desta, à Comissão de Graduação, relatório de avaliação das ações desenvolvidas.

**7. Inscrição no processo seletivo:** As inscrições serão realizadas no **período de 01/02/2012 a 09/03/2012**, no Serviço de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, na Av. Prof. Lineu Prestes, 580, bloco 13-A, de 2ª a 6ª feira das 13:00 horas às 17:00 horas. Não será cobrada taxa de inscrição.

**7.1 Documentação exigida do candidato para inscrição no processo seletivo:** CPF; RG; cópia do diploma de Graduação em Farmácia; currículo; declaração da disponibilidade de horário para o cumprimento das 20 horas semanais de dedicação às atividades de monitoria previstas no Edital; texto breve contendo descrição de experiência profissional e motivações pessoais que o levam a pleitear a bolsa de Monitor em Saúde.

## **8. Processo seletivo:**

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

**8.1 1ª Etapa: Prova Dissertativa (eliminatória)** com **10 questões** dissertativas, sendo **2 questões** de Farmácia e Laboratório Clínico Administrativo; **4 questões** de Farmácia Clínica/Atenção Farmacêutica/Fisiopatologia; **1 questão** de Informática e **3 questões** de inglês, valendo 1,0 ponto cada questão.

**8.1.1** A Prova Dissertativa versará sobre o conteúdo discriminado no programa abaixo:

### **Programa:**

#### **8.1.1.1 Farmácia e Laboratório Clínico Administrativo**

- Políticas de medicamentos e de insumos laboratoriais; e Sistema Único de Saúde.
- Gerenciamento de recursos humanos.
- Gestão de suprimentos e custos hospitalares.
- Gestão da qualidade e indicadores no Laboratório Clínico, na Farmácia Hospitalar, comunitária e de serviços de assistência primária.
- Sistemas de distribuição de medicamentos para pacientes internados.
- Central de Misturas Intravenosas.
- Legislação Geral, Sanitária e Profissional: leis, decretos, RDCs, portarias, resoluções, códigos relacionados à Profissão Farmacêutica.

#### **8.1.1.2 Farmácia Clínica/Atenção Farmacêutica**

- Conceitos e metodologias de assistência em Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica.
- Farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudo de utilização de medicamentos.
- Farmacoeconomia.
- Fisiopatologia.
- Pesquisa Clínica.
- Farmacologia clínica para pacientes adultos e pediátricos.
- Atenção Farmacêutica na Farmácia Comunitária e serviços de assistência primária à saúde.
- Atenção farmacêutica a pacientes atendidos por programa de assistência domiciliar.
- Seguimento farmacoterapêutico de pacientes internados e ambulatoriais.
- Educação sanitária.

#### **8.1.1.3 Conhecimento gerais de Informática**

- Aplicação da informática na assistência, no ensino, na pesquisa e na gerência em farmácia.

#### **8.1.1.4 Conhecimento de inglês para leitura e interpretação de textos técnico-científicos da área de saúde.**

##### **8.1.1.5 Bibliografia Sugerida:**

ARANCÍBIA, A. et al. **Fundamentos de Farmácia Clínica.** Santiago: Universal de Chile, 1993.

BRASIL, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Projeto Hospitais Sentinela.**  
<http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/hsentinela/apresentacao.htm> Acesso em 20/02/2008

BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia básico para a farmácia hospitalar.** Brasília: Ministério da Saúde, 1994. 174p.

BRASIL, AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Visalegis. Disponível em:  
<http://www.anvisa.gov.br/legis/index.htm>.

- CASSIANI, S.H.B., UETA, J. **A segurança dos pacientes na utilização da medicação**. Artes médicas - 1<sup>o</sup> edição. São Paulo, 2004.
- BURTIS, CA; ASHWOOD, ER; BRUNS, DE; Tietz **Fundamentals of Clinical Chemistry**, WB Saunders Co., 6th ed., 2007.
- CANNON, B., LEE, M. Clinical laboratory tests: application to daily practice. **J. Am. Pharm. Assoc.**, Washington, v.NS36, n.11, p.668-679, 1996.
- CHAVES, A. **Estudios de utilización de medicamentos: aplicaciones**. In: BERMUDEZ, J.A.Z.; BONFIN, J.R.A. (Org.). Medicamentos e a reforma do setor saúde. São Paulo: HUCITEC/SOBRAVIME; 1999. p.111-124.
- CIMERMAN, B. **Atlas de Parasitologia: Artrópodes, Protozoários e Helminhos**, 10a. ed., São Paulo, Atheneu, 2002.
- CIPOLLE, R.J., STRAND, L.M., MORLEY, P.C. **Pharmaceutical care practice: the clinician's guide**. McGraw-Hill USA. Second Edition, 2004.
- FUCHS, F.D., WANNMACHER, L. FERREIRA, M.B. **Farmacologia Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004, 1074p.
- HENRY JB – **Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods**, Philadelphia, WB Saunders Co, 21th ed., 2006.
- HOFFBRAND, AV; MOSS, PAH; PETIT, JE. **Essential Haematology**. Blackweel Publishing, 5th ed., 2006.
- KONEMAN EW et al. **Color Atlas and Textbook of Diagnostic Microbiology**, 6<sup>a</sup> ed, Philadelphia, JB Lippincot CO, 2005.
- KODA-KIMBLE, M.A., YOUNG L.Y. **Applied Therapeutics- the clinical use of drugs**. 5<sup>th</sup> ed. Whashington: Applied Therapeutics.
- LICHTMAN, MA; BEUTLER, E; KAUSHANSKY, K; KIPPS, TJ. **Hematology**, 7<sup>a</sup> ed., New York, McGraw-Hill, 2005.
- LORENZI, TF. **Manual de Hematologia – Propedêutica e Clínica**. São Paulo, Guanabara Koogan, 4a. ed., 2006.
- MURRAY PR et al. **Manual of Clinical Microbiology**, 9<sup>a</sup> ed, Washington: American Society for Microbiology, 2007.
- NEVES, DP. **Parasitologia Humana**, 11<sup>a</sup> ed, São Paulo, Atheneu, 2005.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Uso racional de medicamentos**. Disponível em: <http://www.opas.org.br/medicamentos/temas.cfm?id=46&CodBarra=2>

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Políticas de medicamentos e assistência farmacêutica**. Disponível em: <http://www.opas.org.br/medicamentos/temas.cfm?id=39&CodBarra=2>

REY, L. **Bases da Parasitologia Médica**, 2ª ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.

REY, L. **Parasitologia**, 3ª ed, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2001.

ROBERTSON, K.E. Process for preventing or identifying and resolving problems in drug therapy. **Am. J. Health-Syst. Pharm.**, Bethesda, v.53, p.639-50, 1996.

STORPIRTIS, S et al. **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. 489p.

STORPIRTIS, S. Farmácia Clínica: reflexões sobre capacitação profissional e prestação de serviços à comunidade. **Rev. Med. HU-USP**, São Paulo, v.5, n.1/2, p.49-53, 1995.

TRABULSI, LR, ALTERTHUM, F., **Microbiologia**. 4a. ed., São Paulo: Atheneu, 2005.

WILD, WD. **Handbook of Immunoassay**, 3th ed., New York, Wiley ed, 2007.

ZUBIOLI, A. **Ética Farmacêutica**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos, 2004. 396p.

### **8.1.2 Prestação da Prova:**

A Prova Dissertativa terá a duração de 3 horas e será realizada no dia **15 de março de 2012**, às 9:00 horas, no Serviço de Farmácia do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2565, no 1º andar - Cidade Universitária.

O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição.

A realização da prova só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constante do presente Edital.

Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da prova determinado no presente Edital.

O início da prova será declarado pelo Fiscal do Processo Seletivo na sala de prova, respeitada a duração estabelecida de 3 horas de prova.

Ao término da prova, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Processo Seletivo.

#### **8.1.2.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que:**

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital para a realização da prova, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer para realizar a prova, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer da prova;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de prova antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (calculadora, agendas eletrônicas, telefones celulares, *paggers*, laptop e outros equipamentos similares);
- efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da prova aos candidatos, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

#### **8.1.2.2 Julgamento das Provas e aprovação para a 2ª Etapa:**

A Prova Dissertativa será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

Na Prova Dissertativa o texto de cada questão discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo dos temas do programa que forem abordados, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita na Língua Portuguesa, considerando-se aspectos de natureza gramatical.

Na Prova Dissertativa, não serão consideradas escritas as questões ou trechos das questões discursivas que forem ilegíveis ou feitas à grafite.

Apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos serão considerados aprovados para realizarem a 2ª Etapa do processo seletivo (classificatória).

A nota da prova dissertativa será divulgada no dia **21 (vinte e um) de março de 2012** pela Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, na página da FCF ([www.fcf.usp.br](http://www.fcf.usp.br)) e no mural do Serviço de Graduação, no bloco 13A da FCF-USP.

#### **8.2 2ª Etapa (classificatória): Entrevista**

Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova dissertativa serão convocados para a entrevista, a ser realizada no dia **26 a 27 de março de 2012**, no período das 9:00 horas às 17:00 horas, no Serviço de Farmácia do Hospital Universitário da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Lineu Prestes, nº 2565, no 1º andar - Cidade Universitária.

Na entrevista serão avaliados as experiências profissionais do candidato na área de saúde e ensino, a disposição e o interesse pela vaga de monitor em saúde. À entrevista será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo esta etapa classificatória.

### **8.3 Classificação**

O Resultado Final/Classificação será divulgado no dia **29 de março de 2012** pela Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP, na página da FCF ([www.fcf.usp.br](http://www.fcf.usp.br)) e no mural do Serviço de Graduação, no bloco 13A da FCF-USP, com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral – R.G., da nota final e da classificação.

Em caso de igualdade de classificação, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato:

**1º** - Com melhor avaliação na entrevista.

**2º** - Com maior nota em questões de Farmácia Clínica e de Atenção Farmacêutica da Prova Dissertativa.

**3º** - Com maior nota em questões de inglês.

**4º** - Com maior idade.

### **9. Recursos:**

O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar junto à Comissão de Graduação da FCF-USP recurso contra enunciados e/ou respostas de questões de prova a partir do dia seguinte ao da realização de cada prova do processo seletivo.

O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar pedido de revisão de nota junto à Comissão de Graduação da FCF-USP a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado da prova pela Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

### **10. Validade**

O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados pela Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP.

### **11 Disposições Finais**

**11.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.2** A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificada a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

**11.3** O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

**11.4** O candidato deverá manter atualizado seu endereço durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

**11.5** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito ou até a data da homologação do processo seletivo.

**11.6** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais informações divulgadas pela Comissão de Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da USP referentes a este processo seletivo.

**11.7** O candidato que não desenvolver as atividades descritas neste edital será comunicado e poderá ser desligado a qualquer momento do programa.

## **12. Cronograma:**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Divulgação on-line das informações para a seleção e período de inscrição	De 01/02/2012 a 09/03/2012
Análise da documentação dos candidatos pela COC ou Comissão de Graduação	12 e 13/03/2012
Aplicação de prova (1ª Fase da seleção)	15/03/2012
Divulgação dos candidatos selecionados na 1ª fase (eliminatória)	21/03/2012
Realização de entrevistas (fase classificatória) com os candidatos aprovados na 1ª Fase	26/03/2012 a 27/03/2012
Divulgação dos resultados do processo seletivo pela Comissão de Graduação da FCF USP	29/03/2012
Início da vigência da bolsa	02/04/2012
Final da vigência da bolsa	01/10/2012